



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 09/2021

Dispõe sobre a regulamentação da pactuação de convênio para implantação de desconto consignado em folha de pagamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Decreto Municipal n.º 21/2010, de 30 de junho de 2010, regula a pactuação de convênios para implantação de desconto consignado em folha de pagamento;

Considerando que o aludido decreto não especifica o limite de parcelas decorrentes de empréstimos pessoais concedidos por bancos comerciais;

DECRETA:

Art. 1.º. As consignações decorrentes de empréstimos pessoais concedidos por bancos comerciais estão limitadas a 48 (quarenta e oito) parcelas.

Art. 2.º. O presente Decreto não altera as disposições do Decreto Municipal n.º 21/2010, de 30 de junho de 2010.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 20 de janeiro de 2021.


ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Constitucional